



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019/2024

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de retífica no motor do Caminhão Ford Cargo 3129, Placa IYJ 9241, Chassi 9BFZEBJE7JEJBS67128, lotado junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação POR LOTE						
Lote	Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor unitário máximo admitido	Valor total máximo admitido
1	1	UN	24	30946 GUIA ESC/ADM. CUMMINS ISB ELETRONICO	R\$ 34,00	R\$ 816,00
	2	JG	1	30947 JUNTA MOTOR CUMMINS ISB/ISD/QSB 6.7 SUP.	R\$ 1.041,10	R\$ 1.041,10
	3	JG	1	30948 JUNTA MOTOR CUMMINS ISB/QSB 6.7 INF.	R\$ 881,00	R\$ 881,00
	4	UN	12	30949 SEDE ADM CUMMINS ISB +010	R\$ 38,25	R\$ 459,00
	5	UN	12	30950 SEDE ESC CUMMINS ISB +010	R\$ 36,45	R\$ 437,40
	6	UN	12	30951 VALVULA ADM. CUMMINS SERIE ISB ELETRONICO	R\$ 57,75	R\$ 693,00
	7	UN	12	30952 VALVULA ESC. CUMMINS SERIE ISB ELETRONICO	R\$ 57,50	R\$ 690,00
	8	UN	1	24173 SERVIÇO – RETIFICA DO MOTOR	R\$ 4.337,00	R\$ 4.337,00
Valor total: R\$ R\$ 9.354,50						

OBS 1: A empresa a ser contratada deverá fornecer garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças e serviço.

OBS 3: A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens e prestação do serviço no prazo de 10 (dez) dias corridos após solicitação.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 22/08/2024 até as 17 horas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Dúvidas ou demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá RS, 19 de agosto de 2024.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal